

saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19, nos termos da Lei nº 6.866, de 21 de junho de 2021, no valor total de R\$ 6.780,49 (seis mil setecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com prazo de vigência de 180 dias, a contar da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 18/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais, pela CONTRATANTE e; EUGÊNIA REGINA DE MELO, pelo CONTRATADO.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Governo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Comprasnet, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de proteção e segurança – EPI e uniformes, de acordo com as condições e características constante no Edital e seus Anexos. Valor total estimado: R\$ 8.477.679,36. Tipo de Licitação: Menor preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 31/08/2021, às 09:30h. Processo 00040-00021780/2021-15. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoerosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 - UASG 974002

A Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Compras e Licitações - SCG, da Secretaria de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), torna público a Tomada de Preços nº 02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação de ambiente, localizado em edificação térrea adjacente ao Anexo do Palácio do Buriti, conforme condições e especificações constante no Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 620.163,99. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Unidade Orçamentária: 130103 (Secretaria de Economia do Distrito Federal). Programa de Trabalho: 04.451.8203.3903.0032. Elemento de despesa: 4.4.90.51. Fontes: 100 e 117. Abertura das propostas dia 03/09/2021, às 09h00min. Processo 00040-00012912/2021-18. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.economia.df.gov.br. Informações pelo email: colic.scg@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2021

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO

E QUALIDADE DE VIDA

ESCOLA DE GOVERNO

DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CADASTRO NO BANCO DE INSTRUTORES DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora-Executiva, da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) torna público o Edital de Chamamento para cadastro no Banco de instrutores da EGOV, mediante as regras estabelecidas em legislação pertinente ao tema e neste instrumento.

Este edital está em conformidade com o Decreto Distrital nº 33.871/2012, publicado no DODF nº 172, de 24 de agosto de 2012; com a Ordem de Serviço EGOV nº 02/2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017; com a Ordem de Serviço EGOV nº 01/2019, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, e retificada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2019; e com a Ordem de Serviço EGOV nº 04/2020, publicada no DODF nº 242, de 24 de dezembro de 2020.

São requisitos obrigatórios para participar do processo seletivo de credenciamento ao Banco de instrutores da EGOV:

ser servidor(a) estável do Poder Executivo do Distrito Federal, regido(a) pela Lei Complementar Distrital nº 840/2011; ou

ser servidor(a) estável requisitado(a) ao Distrito Federal junto a municípios, estados e União; e ter diploma de conclusão de curso de graduação, em qualquer área do conhecimento, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

DAS ETAPAS

O processo seletivo para cadastramento no Banco de instrutores da EGOV é composto por 3 (três) etapas: I) Análise documental, II) Análise curricular e III) Aula-teste.

Etapas I – Análise documental

Verificação dos seguintes documentos inseridos no processo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no ato da inscrição.

Ficha de inscrição – Instrutoria EGOV, cujo modelo encontra-se no SEI (documento obrigatório);

Declaração de Vínculo Funcional, cujo modelo encontra-se no SEI (documento obrigatório);

Documento digitalizado, em formato PDF, de apenas um dos documentos a seguir: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Conselho de Classe (documento obrigatório);

Documento digitalizado, em formato PDF, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este número não conste na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação (documento obrigatório);

Documento digitalizado, em formato PDF, frente e verso, do diploma de conclusão de curso de graduação, em qualquer área, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC (documento obrigatório);

Caso a documentação esteja ilegível ou incorreta ou falte algum documento, o(a) candidato(a) será informado(a) sobre a necessidade de inserção do(s) documento(s), em concordância com este edital.

A apresentação de protocolos, de requerimentos ou de outros comprovantes de pedido de emissão em substituição ao documento será desconsiderada para fins de pontuação.

A etapa seguinte não ocorrerá enquanto esta etapa não tiver sido concluída.

Etapas II – Análise curricular

Verificação dos seguintes documentos de comprovação de formação, de experiência docente, de experiência profissional na Administração Pública, digitalizados e inseridos no processo SEI, em formato PDF, frente e verso, em arquivo individual, por documento.

Diploma de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e/ou doutorado), devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

Certificado de curso de formação de formadores, se houver;

Certificado, declaração ou comprovante de contrato de trabalho da experiência em docência, com registro da carga horária ministrada, devidamente assinado pelo expedidor;

Certificado, declaração ou outro documento comprobatório da experiência profissional na área temática de interesse, devidamente assinado pelo expedidor.

O quadro de pontuação, a seguir, apresenta os tipos de documentos a serem avaliados, divididos em 4 (quatro) categorias: formação, experiência docente, experiência profissional em cargo/emprego público.

QUADRO DE PONTUAÇÃO POR CATEGORIA DE DOCUMENTO			Pontuação	
			Unitária	Máxima
1	Formação	Especialização (mínimo de 360 horas)	3,0	8,0
		Mestrado	5,0	
	Doutorado	8,0		
	Pós-graduação em área compatível com a temática do curso – limitado a 1 (um) título	Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0	5,0
		Mestrado	3,0	
Doutorado		5,0		
Curso de formação de formadores	1,0	1,0		
2	Experiência docente			
	Atuação como instrutor(a) em curso(s) com temática referente ao(s) curso(s) selecionado(s). Carga horária mínima: 30 horas. Limitado a 3 (três) cursos.	2,0	6,0	
	Atuação como instrutor(a) em curso(s) com temática livre. Carga horária mínima: 30 horas. Limitado a 3 (três) cursos.	1,0	3,0	
	Atuação em docência em curso(s) de graduação e/ou de pós-graduação. Mínimo de 1 (um) ano. Limitado a 3 (três) anos.	1,0	3,0	
	Atuação em docência na Educação Básica. Mínimo de 3 (três) anos.	1,0	1,0	
	Atuação como ministrante, palestrante ou conferencista em atividades como simposios, congressos, palestras, encontros, workshops ou similares. Limitado a 2 (duas) atividades.	0,5	1,0	
3	Experiência profissional em cargo/emprego público			
	Atuação em área relacionada à temática do(s) curso(s)/atividade(s) selecionado(s), no âmbito do Distrito Federal, nos últimos 5 (cinco) anos, por ano completo. Limitado a 2 (dois) documentos.	2,0	4,0	
	Atuação em área relacionada à temática do(s) curso(s)/atividade(s), por ano completo, em outro(s) ente(s) federado(s), nos últimos 5 (cinco) anos. Limitado a 2 (dois) documentos.	1,0	2,0	

Somente o(a) candidato(a) que alcançar a pontuação mínima de 4 (quatro) pontos na soma dos documentos apresentados estará apto(a) a participar da Etapa III.

A etapa seguinte não ocorrerá enquanto esta etapa não tiver sido concluída.

Etapas III – Aula-teste

Consiste em apresentação de 15 (quinze) minutos acerca de conteúdo correspondente a um dos cursos/atividades selecionados pelo(a) candidato(a). O desempenho do(a) candidato(a) será avaliado por equipe composta por servidores da EGOV ou por convidados especialistas no assunto. A aula-teste valerá 5 (cinco) pontos, e a média mínima de pontuação para aprovação será de 3 (três) pontos.

Os critérios para avaliação da aula-teste são: 1. Preparação e planejamento; 2. Clareza e objetividade; 3. Desenvolvimento do tema; 4. Domínio de conteúdo; 5. Uso do tempo; 6. Postura; 7. Motivação; 8. Uso de recursos didáticos. Esses critérios enfocam aspectos cognitivos, atitudinais e de habilidades esperados dos candidatos para o desenvolvimento das atividades de instrutoria na EGOV.

Se o(a) candidato(a) não obtiver a pontuação necessária na aula-teste para cadastro no Banco de Instrutores da EGOV, será convocado(a) para outra apresentação, cuja avaliação será feita de acordo com os mesmos critérios acima descritos. Caso não seja considerado(a) apto(a), ficará impedido(a) de participar novamente do processo seletivo pelo período de 6 (seis) meses.

A aula-teste será facultada nos casos em que o somatório dos pontos obtidos na Etapa II – Análise curricular, na categoria “experiência docente”, for de, no mínimo, 7 (sete) pontos.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, a qualquer tempo, sem data limite, por meio de processo eletrônico gerado no SEI. O(a) candidato(a) pode escolher até 3 (três) cursos/atividades, elencados na lista de cursos/atividades de formação e capacitação, disponível no endereço <http://egov.df.gov.br/programacao-de-cursos-de-2020-a-2022/>.

Para criação, organização e envio do processo no SEI, deverão ser seguidos os passos abaixo especificados.

Iniciar Processo:

Escolha o Tipo do Processo Pessoal: Seleção de Instrutor(a) EGOV;

Especificação: preencher com o nome completo do(a) candidato(a);

Nível de Acesso: Restrito;

Hipótese Legal: Informação pessoal (Art. 33, § 1º, I, da Lei nº 4.990/2012);

Incluir documentos internos no processo SEI;

Inserir o documento SEI Ficha de Inscrição – Instrutoria EGOV, preencher e assinar;

Encaminhar à área de gestão de pessoas do seu órgão de lotação o processo SEI, solicitando que seja incluído o documento SEI Declaração de Vínculo Funcional EGOV, preenchido e assinado pelo(a) responsável da área de pessoal;

Incluir documentos externos no processo SEI;

O(a) candidato(a) deve inserir os documentos Externos como arquivo individual, devidamente nomeados, no formato PDF, autenticados no SEI, obrigatoriamente na ordem abaixo:

Documento digitalizado, em formato PDF, de apenas um dos documentos a seguir: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto) ou Passaporte ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira de Conselho de Classe;

Documento digitalizado, em formato PDF, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso este número não conste na Carteira de Identidade ou na Carteira Nacional de Habilitação;

Documento digitalizado, em formato PDF, frente e verso, do diploma de conclusão de curso de graduação, em qualquer área, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;

Diploma de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu (especialização ou MBA) ou stricto sensu (mestrado e/ou doutorado), devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, se houver;

Certificado de curso de formação de formadores, se houver;

Certificado, declaração ou comprovante de contrato de trabalho da experiência em docência, com registro da carga horária ministrada, devidamente assinado pelo expedidor, se houver;

Certificado, declaração ou outro documento comprobatório da experiência profissional na área temática de interesse, devidamente assinado pelo expedidor, se houver.

Após a inserção de todos os documentos, enviar o processo SEI para o endereço SEEC/SEQUAL/EGOV/CODEF/DIPROF, mantendo-o salvo no Bloco Interno da Unidade de Lotação do(a) candidato(a) para acompanhamento.

DOS RESULTADOS

Os resultados das etapas do processo seletivo para o Banco de Instrutores da EGOV e o resultado final serão comunicados ao(a) candidato(a) no processo SEI. No caso de dúvida ou de contestação, a solicitação de reavaliação deverá ser encaminhada por meio de Despacho no processo SEI.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo seletivo, para todos os efeitos legais, expressa o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), das condições estabelecidas neste edital.

As informações prestadas no processo seletivo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Caso apresente declaração falsa, poderá responder civil, penal e administrativamente, conforme dispõe o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Os documentos em língua estrangeira somente serão analisados se acompanhados de tradução oficial.

O(a) servidor(a) convocado(a) para atuar como instrutor(a) de curso/atividade não terá vínculo empregatício com a EGOV.

Este edital está à disposição dos(as) candidatos(as) no sítio eletrônico da EGOV, no endereço <http://egov.df.gov.br/banco-de-instrutores/>.

Com base no Decreto Distrital nº 33.871/2012, a EGOV se reserva o direito de autorizar servidores com grau de escolaridade de nível médio a participarem do processo seletivo, nos casos em que a experiência deles for fundamental para a instrutoria, desde que indicado pelo órgão demandante e autorizado pela Diretoria-Executiva da EGOV.

Este edital não contempla seleção para o Banco de tutores da EGOV.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Executiva da EGOV.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

BANCO DE BRASÍLIA S/A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIPES/CPLIC Nº 03/2019

Objeto: Contratação de até 2 Agências de Publicidade e Propaganda para prestar serviços que compreendem o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução

interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Empresas vencedoras: 1) CALLX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, CNPJ: 05.893.556/0001-78; e 2) BCA PROPAGANDA LTDA., CNPJ.: 03.598.189/0001-54. O total das despesas estimadas com as contratações somam a importância de até R\$35.000.000,00. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira. Processo 842/2018.

THIAGO ROCHA RIBEIRO

Presidente da Comissão

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42870/2021

Processo: 04001-0000000122/2021-99 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE - GDF-SAÚDE-DF, COMPREENDENDO ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA; CONFORME CONTRATO. DO VALOR: R\$ 4,386.10 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 14202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0190, DATADO DE: 12/08/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4,386.10 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361957, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 14202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0191, DATADO DE: 12/08/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 4,386.10 (quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:28/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: MARCO MURILO BUSO, na qualidade de Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44433/2021

Processo: 04001-0000000084/2021-74 - DAS PARTES: INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS na qualidade de CONTRATANTE, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação de serviços do PRODUTO COBRANÇA pelo BANCO, permitindo ao CONTRATANTE efetuar seus recebimentos na rede bancária por meio de BOLETOS DE PAGAMENTO. DO VALOR: R\$ 7,500.00 (sete mil e quinhentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620339838, FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 14202; GESTÃO: 14202; EMPENHO 2021NE0/0193, DATADO DE: 13/08/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 7,500.00 (sete mil e quinhentos reais).DO PRAZO EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12(doze) mês(es) consecutivos e 12 (doze) mês(es) consecutivos, respectivamente. Observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:06/08/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS: NEY FERRAZ JUNIOR - Presidente Interino e pela CONTRATADA: PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, EUGENIA REGINA DE MELO, EUGENIA REGINA DE MELO, PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA, na qualidade de Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020E

Espécie: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 133/2020E. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.881.877/0001-64. Objeto: material médico hospitalar. O presente termo aditivo tem por objeto troca de CNPJ e endereço da empresa de matriz para filial, passando do CNPJ 02.881.877/0001-64 para o da filial 02.881.877/0004-07 e do endereço "Rua Ruzzi, 607, Mauá/RJ" para "Rua Antonio de Carvalho Dias, S.N, Herve de Campos Vargas, São Gonçalo do Saúcaí -MG". Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00416820/2019-14. Data de Assinatura: 17/08/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela empresa: MARCO AURELIO RODRIGUES DOS SANTOS. Testemunhas: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.